



Frei Manuel Calado do Salvador: o clero católico durante a ocupação de Pernambuco pela *West Indische Compagnie* (W.I.C.)

Marcone Carlos dos Santos dos Nascimento¹

RESUMO

O artigo tem por objetivo discutir a atuação de religiosos católicos no território pernambucano invadido pela *West Indische Compagnie*, entre os anos de 1635-1646. Para tal, nos apropriamos da trajetória do clérigo regular da Ordem de São Paulo, Fr. Manuel Calado do Salvador durante três fases dos acontecimentos: resistência, o domínio neerlandês e a restauração. Buscando identificar tanto sua participação nos conflitos, quanto a realização dos cerimoniais e ritos da Igreja Romana em meio ao cenário caótico da guerra. Seu relacionamento com os agentes administrativos de ambas as partes e possíveis interesses em jogo, com a decisão de permanecer naquele espaço, diante das demandas que se fizeram logo que os invasores conquistaram as principais vilas e povoados daquela capitania. Sabe-se que durante o evento muitos religiosos pegaram e estimularam soldados e populares a pegar em armas, outros foram capelães de regimentos, ou auxiliaram no abastecimento das tropas, prestando assistência aos feridos e desabrigados, mais tinha também os que foram intermediários e espiões. Mesmo com restrição de culto, muitos clérigos continuaram atendendo as necessidades espirituais da população católica que ali permanecera, confessando, batizando, casando, pregando, realizando enterros e festejos do calendário eclesiástico. Estas ações demonstram o quão rico pode ser este campo ainda pouco explorado pela historiografia que se debruça sobre este período.

Palavras-chave: Clero católico. Pernambuco. Neerlandeses.

Friar Manuel Calado do Salvador: the Catholic clergy during the occupation of Pernambuco by the West Indische Compagnie (W. I. C.)

ABSTRACT

The article aims to discuss the performance of Catholic religious in the Pernambuco invade by the West Indische Compagnie, between the years 1635-1646. To this end, we appropriate the trajectory of the regular clergyman of the Order of St. Paul, Fr. Manuel Calado do Salvador during three phases of events: resistance, Dutch rule and restoration. Seeking identify both their participation in the conflicts, as well as the realization of the ceremonies and rites of the Roman Church in the midst of the chaotic scenario of war. Your relationship with administrative agents of both parties and possible interests at stake, with the decision to remain in that space, before the defendants that were made as soon as the invaders conquered the

¹ Mestrando em História social da cultura regional pelo Programa de Pós-graduação em História da Universidade Federal Rural de Pernambuco. Bolsista pela CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. E-mail: marconnykarlos@gmail.com . Currículo Lattes: https://www.cnpq.br/cvlattesweb/PKG_MENU.menu?f_cod=7B8B0AB6B5428D3E6332ABF78FAAC3B8#



main villages of that captaincy. It is known that during the event many religious picked up and encouraged soldiers and people to take up arms, others were chaplains of regiments, or assisted in the supply of troops, providing assistance to the wounded and homeless, but also had those who were intermediaries and spies. Even with a restriction of worship, many clerics continued to meet the spiritual needs of the Catholic population who had remained there, confessing, baptizing, marrying, preaching, performing burials and celebrations of the ecclesiastical calendar. These actions demonstrate how rich can this field be still little explored by the historiography that focuses on this period.

Keywords: Catholic clergy. Pernambuco. Dutch.

1 INTRODUÇÃO

No meio das esquadras belicosas,
Ao som das calebrinas, e roqueiras,
Entre o estrondo das armas sanguinosas,
E o arvorar nos muros as bandeiras:
Ao ressonar das caixas clamorosas,
Entre o render, e defender trincheiras,
Furtei ao corpo aflito seu sossego,
Por fazer nesta empresa largo emprego.

Agora acompanhando os esquadrões
Dos leais, e Brasíliaicos soldados,
Infundindo-lhe ardor nos corações
Para que obrassem feitos afamados:
Agora administrando as confissões
Aos de confissão necessitados,
Outras vezes pregando a lei divina,
Que o filho deu da Virgem Palestina.

Agora pelos lodos caminhando,
A vau passando impetuosos Rios,
Ora c'ó ardor da calma rebentando,
Ora sofrendo sede, fome, e frios:
Aflito, ora desperto, ora sonhando
Rodeado de atrozes desvarios,
As horas dizimei, para memória
Deixar entre os humanos desta história.

Frei Manuel Calado do Salvador

No fragmento do poema *Iam nunc assuesce vocari*, dedicado ao rei português D. Teodósio (SALVADOR, 1987, p. 21), o clérigo descreve algumas de suas ações, em meio aos acontecimentos que se deram em território pernambucano, quando da invasão das tropas neerlandesas. Embora tenha escrito com o intuito de se autopromover, seus versos nos apresentam uma temática pouco explorada pela historiografia, a operacionalidade das atividades eclesásticas católicas e a participação dos sacerdotes ao longo da guerra. O que



não significa fazer uma história dos feitos religiosos, cujo intento seria a exaltação de seus agentes e consequentemente da instituição, mas observar criticamente estes sujeitos e a organização institucional em sua pluralidade dentro de um contexto específico.

Assim, o presente artigo visa investigar a atuação do clero católico entre 1635-1646, durante a ocupação de Pernambuco pela *West Indische Compagnie* – W.I.C. (Companhia das Índias Ocidentais), a partir do caso de Frei Manuel Calado do Salvador. Religioso da Congregação da Serra do Ossa, da Ordem de São Paulo, e natural de Vila Viçosa, Calado obteve licença para vim a América portuguesa, com o intuito de arrumar esmolas para o pai e a irmã. Aqui presenciou tais acontecimentos, nos quais, teve participação ativa e os relatou em sua obra, *O Valeroso Lucideno*.

Quanto ao recorte temporal, o realizamos com base no primeiro contato de Calado com os neerlandeses em campo de batalha, o que corresponde à 1635 e o seu retorno à Portugal em 1646. Este espaço de 9 anos, nos possibilita vislumbrar a ação do religioso desde as guerras de resistência, o governo do Conde João Maurício de Nassau, e os primeiros anos da restauração da Capitania. Assim, pretendemos também compreender a relação entre o governo neerlandês em Pernambuco e os religiosos católicos que aqui permaneceram ao longo da invasão, da consolidação da conquista e durante a restauração do território. Simultaneamente, inclui-se os diálogos destes clérigos, com os agentes do governo português, tanto com o espaço luso da América, quanto com o reino.

2 INTEGRANDO-SE À RESISTÊNCIA, 1635 - 1637

1635 foi o ano em que Frei Manuel Calado do Salvador entraria nas páginas daquele capítulo da história, cuja Espanha e a República das Províncias Unidas dos Países Baixos eram protagonistas, e que ficou registrada por Guerra dos Oitenta Anos (1568 – 1648). Esta por sua vez, coincidia com a dita “União Ibérica” (1580 – 1640), período no qual Portugal e Espanha estiveram sob domínio de um mesmo monarca. Fato que transformara o primeiro em inimigo dos Países Baixos, em decorrência dos atritos entre este último e a Espanha (BOXER, 1961; MELLO, 2007). Tendo como desdobramento a invasão à parte de sua colônia americana, pela sociedade acionária constituída pelos Países Baixos em 1621, a *West Indische Compagnie*, que tinha por principal objetivo romper com os monopólios ultramarinos ibéricos, além de ambições políticas, militares e religiosas.



O contato ocorreu especificamente quando, as tropas da Companhia, coordenadas por Lichthardt, com auxílio de alguns desertores portugueses, que se aliaram com as forças opositoras, como Sebastião de Carvalho e Rodrigo de Barros Pimentel, desembarcaram em Barra Grande, levando aos locais à turbulência da guerra (MELLO, 1954, p. 29). Assim que soube da notícia, Fr. Manuel Calado deslocou-se de sua casa na área rural de Porto Calvo, em direção à sede para contribuir na resistência, junto a outros moradores e as tropas do Conde de Bagnuolo. Onde passou à noite confessando os populares e “[...] aos que como verdadeiros vassalos d'el-Rei, pretendiam defender a pátria” (SALVADOR, 1987, p. 57). Este auxílio espiritual prolongou-se em meio aos confrontos, nos quais, teve o mestre de campo D. Fernando de Ribaguero se confessado rapidamente em detrimento as circunstâncias a que se encontravam (SALVADOR, 1987, P. 58).

Derrotados, os soldados e moradores fugiram para os matos, outros acompanharam o Conde de Bagnuolo rumo à Camaragibe. Enquanto os vencedores utilizaram dos serviços de Sebastião de Carvalho e Rodrigo de Barros Pimentel, dando-lhes ordem para levar recado aos moradores, exigindo que retornassem a fim de se negociarem trégua entre eles. Com receio, os populares recorreram a Manuel Calado, que estava refugiado em sua casa, preparando-se para se esconder nos matos até a chegada das tropas de Matias de Albuquerque, para que fosse o intermediário dos moradores, tarefa que aceitou. E ao chegar entre os invasores, relata o religioso ter sido bem recepcionado. Porém, durante as negociações houve um momento de constrangimento, pois

[...] mandou [Lichthardt] vir de dentro da casa aonde morava um cálix, que os seus soldados haviam tomado em uma igreja na Várzea, e mandou nele deitar vinho, fez ao Padre Frei Manuel um brinde, e levantando-se o padre como se queria sair porta fora, estranhando-lhe esta facção, e dizendo, porquanto aquilo era notável agravo, e a maior injúria, e afronta que podia fazer aos Católicos Romanos, o profanar-lhe, e consentir que lhe profanassem os vasos sagrados, nos quais se consagrava o sangue de Cristo no sacrifício da missa; e que esta só injúria bastava para os Portugueses não terem por firme, e estável sua amizade; ele mandou deitar o vinho fora, e tomando o cálix por o pé, o beijou, e o deu ao Padre Fr. Manuel com grande cortesia (SALVADOR, 1987, p. 59).

Fatos como este não foram raros, durante os confrontos muitos ornamentos de igrejas tornaram-se despojos de guerras, sendo bastante procurados pelos soldados da Companhia (SILVA, 1999, p. 23), o que teria desagradado aos católicos, que vinham nas vitórias dos conflitos o meio para pôr fim a tais agravos. Situação que reforça o caráter religioso da guerra. Ainda assim, naquele evento chegou-se a um consenso e o acordo foi celebrado. Esta política



neerlandesa de negociar com os conquistados, não era um fato novo. Já tendo sido aplicadas em outras ocasiões, como na conquista de Igarassu em 1632, em que lhes foi garantido em caso de rendição e submissão, a liberdade de consciência, redução de impostos e respeito à propriedade (VAINFAS, 2014, p. 240). As garantias foram maiores quando da conquista da Paraíba em janeiro de 1635, onde seriam concedidos

as garantia de paz e justiça contra quaisquer inimigos, assegurava a propriedade e a proteção aos negócio, franqueando salvo-condutos para os que necessitassem viajar por mar ou terra; mantinha os impostos em vigor, sem aumentá-los; isentava os moradores e seus filhos da obrigação de servir em armas ‘contra forças vindas da metrópole’; garantia o direito de recorrerem aos tribunais do lugar contra os próprios governantes e de terem juiz segundo as leis e ordenações portuguesas; admitia o uso de armas contra salteadores e amotinados; reconhecia à liberdade de consciência e de culto com a devida proteção às imagens e aos sacerdotes (VAINFAS, 2014, p. 240-1).

Tornara-se a liberdade de culto (existente pelo menos no discurso e papel), um elemento importantíssimo na criação de alianças entre invasores e conquistados, o que possibilitaria a estabilidade da administração e dos negócios da W.I.C., daí a permissividade de clérigos seculares e regulares nos territórios anexados, e a preocupação em não impor a conversão aos preceitos da Igreja reformada, o que era válido até mesmo, aos soldados recrutados pela companhia que eram católicos (VAINFAS, 2014, p. 241). Vale ressaltar, que tais medidas adotadas em matéria de religião condiziam com o artigo 13, da União de Utrecht (1579),² que declarava ser o indivíduo livre para exercer sua religiosidade sem questionamentos ou represálias em decorrência dela (FREITAS, 2012, p. 268).

Todavia, tal liberdade religiosa concedida à Paraíba, não foi bem recepcionada, não só pelos *predikants*, mas por administradores da Igreja Católica. Como no caso de D. Pedro da Silva e Sampaio, bispo da Bahia, que exigiu que os religiosos abandonassem a região conquistada. A decisão do diocesano, divergia da concebida pela Mesa de Consciência e Ordem, que ao saber de tal postura adotada pelo mesmo, condenou e desautorizou o cumprimento do mandado, pelo despacho de 5 de setembro de 1635, e que teve chancela real em carta de 17 de outubro do dito ano (VAINFAS, 2014, p. 241). Alegou a Mesa o fato de que a privação à população de sacerdotes poderia ser interpretada como um sinal de que o

² Apesar de assinada a Pacificação de Gand em 1576, pela qual, pretendia-se garantir a convivência harmoniosa entre as províncias católicas e protestantes nos Países baixos (ainda sob controle espanhol), esta não vingou. Vindo três anos depois as províncias calvinistas do norte separarem-se das do sul católicas. Assim as províncias do norte formaram a União de Utrecht, enquanto ao sul, ficou composta a União de Arras. Cf., VAINFAS, 2014, p. 228.



governo não tinha mais esperanças em reaver os territórios perdidos. Assim como, teriam perdas consideráveis com os subsídios das missões católicas. Pedia a Mesa uma postura contrária, isto é, ao invés de retirá-los, que fossem mandados novos religiosos para a região. Em seus argumentos chegaram a instituição a exaltar o martírio, informando que independente se iriam passar sede, fome ou por outras privações, nem que tivessem que se camuflarem, deveriam fazer-se presente, pois caso caíssem em desastre restava-lhes ficar felizes, já que, estavam cumprindo com seus deveres (BOXER, 1961, p. 80).

Outro grupo a criticar o acordo, foi o dos jesuítas, que diferente do clero secular e de outras ordens religiosas, a liberdade religiosa não lhe foi concedida. Sendo estes logo que capturados, deportados para a Europa. Este tratamento diferenciado pode ser compreendido se levarmos em conta que quando da fundação da ordem em 1540, entre os objetivos estava o de combater a reforma (WIESEBRON, 2006; SILVA, 1999; VAINFAS, 2014). Além da influência que tinham na colônia, a chefia de aldeamentos e o estímulo dado aos indígenas para enfrentar aos invasores (BOXER, 1961, p. 81).

Em maio de 1635, Domingos Coelho (provincial geral) reiterava aos membros da ordem, que abandonassem o território. Esta determinação permaneceu mesmo após a decisão da Coroa. No ano seguinte, os Estados Gerais, lançou um edital determinando que,

[...] todos os jesuítas, tanto padres como frades, quaisquer, que sejam e a determinações que tenham, serão e ficarão banidos de todos os lugares que se acharem sobre obediência dos senhores Estados Gerais e não poderão ir a tais lugares sob pena de serem transportados presos para estas províncias (*Apud* FREITAS, 2012, p. 278).

A decisão foi efetivada, entretanto, alguns religiosos esconderam-se nas matas, só vindo à público quando se sentiam menos ameaçados, outros se armavam para lutar contra o inimigo. Não raro os casos de religiosos que partiram para o uso da força contra os invasores, como fez fr. Matheus de São Francisco em 1633 (SOUZA, 2009, p. 4). Ação que pode ser tida como um dos principais fatores, para decisões de expulsar religiosos católicos. Acrescido o fato destes realizarem durante suas pregações, pelas casas, igrejas e matas, campanha contra outras expressões religiosas. De mesmo modo que, refrescavam aos moradores os agravos cometidos pelos inimigos, instigando a repulsa aos mesmos, o que poderia resultar em violência. Assim como, não respeitarem os limites de culto impostos pelos administradores neerlandeses, e manterem contato com a Bahia, que era o ponto central da resistência ibérica na América Lusa, tornando-se obstáculos à consolidação e ampliação do território controlado pela Companhia (SANTOS, 2010, p. 366).



Com a retirada da tropa de Lichthardt, ficou Porto Calvo sob administração do major Alexander Picard, com um grupo de 300 soldados e marinheiros (MELLO, 1954, p. 30), porém em junho de 1635, o povoado foi sitiado pela tropa de Matias de Albuquerque, que obteve a capitulação dos adversários. Em meio a estes, estavam dois desertores portugueses, Domingos Fernandes Calabar e o judeu Manuel de Castro, acusados de traição, ambos foram condenados à enforcamento e esquartejamento. No caso de Calabar foi escolhido o Fr. Manuel Calado para que lhe fosse confessar, processo que durou quatro horas, e que teve como marco a resposta dada ao religioso quanto a outros traidores. Dizia o condenado, que muito sabia e que muito tinha visto, e que se tratavam de pessoas influentes. O sigilo da confissão foi quebrado por Calado, que contou algumas partes ditas “pesadas” à Matias de Albuquerque. Como observou Evaldo Cabral de Mello (2007), a morte de Calabar não foi resultante apenas de seu colaboracionismo, mas também pelas informações adquiridas na vivência com os neerlandeses sobre pessoas de grande poder na capitania.

A morte de Calabar acarretaria uma resposta dura do coronel Sigismundo von Schkoppe, que ao adentrar à povoação após retirada da tropa de Matias de Albuquerque rumo à Alagoas, encontrou os restos mortais do colaboracionista exposto, de imediato o recolheu, pôs em caixão e lhe sepultou na igreja. Realizada tal ação, passou ordem para que qualquer português que adentrasse aquela povoação fosse executado. Mas uma vez, Calado foi interceder pelos seus, mas diferente da outra recepção, esta não se deu de forma amistosa. Contaram os religiosos que foram recepcionados por Lichthardt, von Schkoppe e Cristoffel Arcizewski com faces iradas, e logo lhe bombardearam com perguntas. Concluído o mesmo, fora retido em uma câmara sob vigilância de um guarda à porta. Passadas algumas horas, viera a ser convidado à sentar-se à mesa como amigo, e lhe foi informado que propagasse aos moradores que estes teriam três dias para tomar salvo-conduto, caso não o fizessem, seriam acusados de traição e punidos como tal (SALVADOR, 1987, p. 66).

Chegada à notícia do encaminhamento da tropa de D. Luiz de Roxas para aquela localidade, aproveitou o frei para durante suas pregações, pedir aos fiéis que se escondessem nas matas com boa quantidade de víveres até a chegada do dito reforço. Descumprindo as ordens de Arcizewski, para que não contribuíssem com mantimentos, e que todos os moradores se deslocassem para Sirinhaém, Cabo de Santo Agostinho, Ipojuca, Muribeca e Várzea, sob pena de execução caso não as cumprissem (SALVADOR, 1987, p. 69). Quando se deu o embate entre ambas as tropas, Calado com a ajuda de Henrique Teles de Melo,



protegeram o corpo de D. Luís de Roxas, assassinado no conflito, vindo conforme as condições lhe dar um enterro dentro do possível (SALVADOR, 1987, p. 77).

Derrotados, retornaram a ocupar Porto Calvo, já que, mesmo com a vitória os soldados da Companhia se retiraram, pois a área estava deserta. Ali ficaram até fevereiro de 1637, quando o conde João Maurício de Nassau os atacou, forçando a debandada, onde partiram em direção ao rio São Francisco e de lá para Sergipe e Bahia. Calado ficou recolhido em São Francisco, a espera armada do reino para embarcar (MELLO, 1954, p. 37).

3 A PROXIMIDADE À NASSAU, E OS CONFLITOS COM O CLERO PORTUGUÊS

Poderosas figuras que residiam no Recife e que conheciam o paradeiro do religioso, recorreram à Nassau pedindo-lhe para lhe dar licença, para que pudesse assistir aos fiéis daquela localidade. Ao que o conde concedeu, remetendo-lhe duas cartas, nas quais garantia, que não precisava temer, por práticas passadas, e que estando no Recife, estaria sob sua proteção.

Quando chegou à residência de Nassau, o religioso foi bem acolhido, logo recebendo a oferta para alojar-se em sua casa, porém a recusou, alegando que por ser sacerdote e os fiéis irem a ele em busca de amparo espiritual, tornar-se-ia incômodo o fluxo de pessoas a adentrarem seu lar. Além de que, o conde não iria permitir que realizasse missa, e outros ritos e práticas da Igreja Romana dentro de sua casa. Assim como, por se tratar de um enfermo, não queria incomodar, com tosses, choros, ou causar desconforto entre os moradores da mesma, principalmente por em alguns momentos ficar despido; acrescentara o religioso que deveria ficar em local que todos pudessem ver seu comportamento, para que fosse exemplo, e os moradores, de criança à idosos, regulassem suas vidas. O que fora aceito. Passara ali três dias tentando descobrir as reais intenções dele, cuja conclusão seria uma bondade intrínseca ao administrador neerlandês. Não distinguindo o fato de que, Nassau pretendia manter boa relação com clérigos como ele, por compreender que estes seriam peças importantes para o controle dos portugueses que permaneceram naquelas terras. Logo que terminada a estadia, Calado fora para sua nova residência, localizada entre o rio Jiquiá e a parte de trás da Igreja do Bom Jesus, presente do nobre e morador da Várzea, Francisco Berenguer. Ali, passou a realizar suas funções eclesiásticas (SALVADOR, 1987, p. 93-5).

Neste ínterim, os vereadores da Câmara de Olinda e da Paraíba levaram à população a necessidade de escolherem um eclesiástico para ocupar o cargo de chefe da Igreja Católica no



território conquistado pela Companhia, uma vez que, os moradores precisavam de dispensas e licenças que só eram liberadas pelo bispo, porém a comunicação com a Bahia era proibida. Assim, surgiu o nome de Calado como o mais cotado. No entanto, o próprio recusou, alegando não poder exercer tal jurisdição (MELLO, 1954, p. 42). Além de que, a licença de religioso, que o permitia estar fora do convento, estava próxima a expirar, o que fazia necessário seu retorno ao reino. O que não fizera por insistência dos moradores, que conseguiram por meio da Holanda, um breve de 4 de junho de 1641, do Papa Urbano VIII, prorrogando sua licença por mais seis anos. Além disto, o pontífice o concedeu algumas concessões

primeiramente, absolvemos e queremos que sejas absolvido, tu Frei Manuel do Salvador, Religioso e Pregador da Ordem de São Paulo, da Província de Portugal, de quaisquer excomunhões, suspensões interditos e outras censuras eclesiásticas contraídas a *juv vel ab homine* por falta de licença, ou por algum outro titulo, se nelas tens incorrido (*Apud* MELLO, 1954, p. 52).

E determinara:

não cessando tu de pregar a palavra de Deus, mas trabalhando na propagação da fé católica e cuidado das almas, como tens feito por amor do mesmo Deus; para cujo exercício te constituímos Pregador Apostólico, e para que este trabalho te seja de maior mérito perante Deus, isto ordenamos que aceite em virtude de obediência; Além disto te concedemos a faculdade de administrar todos os sacramentos, de absorver em casos reservados, de dispensar nos impedimentos de matrimônio, assim como os Bispos costumam dispensar nas suas dioceses (*Apud* MELLO, 1954, p. 52).

Em agosto deste mesmo ano, Frei Manuel Calado entra com uma queixa junto ao Supremo Conselho neerlandês no Recife, contra o bispo da Bahia, que havia mandado ordem para que o mesmo fosse excomungado, e não pudesse executar atividades religiosas. Dizia Calado que esta se deu por ele ter descoberto que religiosos haviam enviado dinheiro ao prelado na Bahia. No entanto, como mostrou Gonçalves de Mello (1954, p. 61), a decisão de excomungá-lo partiu do Vigário geral, Gaspar Ferreira, residente na Paraíba. E diferente do que pensava o frei, a causa teria sido um casamento que ele não chegou a realizar, mas que estava autorizado. Não foi desta forma que a conversa chegou ao Vigário geral, que ouviu dos denunciante que Calado havia oficiado o casamento. O Conselho acolheu a queixa dele, dando por resolução que os religiosos desistissem de tornar pública a excomunhão, caso não cumprissem o determinado, a instituição interveria por outros meios. Além de que, não seria tolerada a autoridade do bispo naquele território (MELLO, 1954, p. 53).

Se houve confusão no momento da acusação, havia um mister de certeza de que Calado possivelmente foi o delator dos religiosos a Nassau. Em 19 de agosto de 1641, o conde relatou



ao Conselho ter consciência do fato de os padres terem oferecido recursos à Bahia, e que por isso, deveriam perder os bens que para o seu sustento foram concedidos. Devido a apelações dos religiosos, ficou estabelecido que “lhes ficariam autorizados poderem conservar o que nós anteriormente lhes tínhamos concedido, mas isto em carácter provisório e até ordem em contrário de prestarem conta dos bens à pessoa que para isso foi designada” (*Apud* MELLO, 1954, p. 54). Gonçalves de Mello (1954) atribui ao possível colaboracionismo de Fr. Manuel Calado, por este vê tais atitudes, como ameaça à liberdade religiosa instaurada por Nassau. Além do mais, muitos eclesiásticos se submetiam às regras do Supremo Conselho e do conde, por questões particulares, como preservar seus bens.

No dia 8 de setembro de 1641, o predicante francês *Dominus Soler* entrou com representação contra o vigário geral. Entre as acusações estavam: o de ludibriar uma viúva que estava grávida, e que o religioso a mantinha presa e tinha relações com ela; envio de dinheiro para o bispo da Bahia, segundo lhe contou o fiscal; excomungar indevidamente Calado e tentar tirar os direitos do Padre Antônio Nunes, a quem o predicante considerava ser um homem honesto e piedoso. Assim como, ter ferido com uma espada Jacó Navarro, em sua casa, terminando de tirar-lhe à vida, negros e outros indivíduos. E ameaçar ao predicante van der Poelen. Concluía o predicante francês pedindo a prisão do vigário (MELLO, 1954, p. 58).

Perante o Conselho, Gaspar Ferreira disse haver sido enganado em relação à excomunhão de Calado, e que qualquer outra que fosse expedida, noticiaria antes ao Conselho e ao conde de Nassau. Já o dinheiro enviado à Bahia, contou que este foi direcionado a uma pessoa pobre e que a ajuda era de esmola obtida com seu irmão que morava na Paraíba. Quanto às outras queixas, o Conselho exigiu que buscasse sua defesa com base em provas documentais (MELLO, 1954, p. 60).

Este processo de excomunhão de Manuel Calado, veio a se somar a outros eventos que ameaçavam a estadia do religioso em área de domínio neerlandês, mas que, contou com a intervenção destes, para a sua permanência. Já em dezembro de 1639, com receio de que os frades das variadas ordens auxiliassem a tropa do conde da Torre, foi publicado edital pelo Conselho do Recife, o qual, determinava,

[...] que todos os Religiosos de qualquer Ordem, hábito, e condição que fossem, assistentes nas terras subjugadas aos Estados Gerais de Holanda dentro em um mês, termo preciso, e peremptório, com pena de morte se recolhessem dentro da Ilha de Itamaracá [...] (SALVADOR, 1987, p. 98).



Em 1º de maio de 1640, vinte religiosos embarcaram em Itamaracá, no navio *de Princesse* (MELLO, 1954, p. 43). Fr. Manuel Calado (1987, p. 98) relatou sobre o tratamento dado a estes,

tanto que os Religiosos estiveram a Ilha de Itamaracá os soldados Flamengos lhe fizeram muitas injúrias, e agravos, e lhe roubaram toda a roupa, e meudezas que consigo haviam levado, e lhe davam de comer por onças, [...], e tanto que embarcaram, os que iam nas naus, soldados, e marinheiros, despojaram logo os Religiosos de seus hábitos, e os deixaram em ceroulas, e em camisa, e os foram deitar por essas praias desertas das Índias de Castela, e em outros portos diferentes [...].

Fr. Manuel Calado também fora sentenciado, não tendo sido transportado por Nassau interceder por este no Supremo Conselho. Mas para a sua permanência, deveria ir morar em Maurícia, onde poderia escolher o local, que o conde o ajudaria a erguer a moradia. Secretamente Nassau garantiu ao frei que lhe daria licença para pregar em sua casa de portas fechadas. Corroborando com a negociação, a casa foi erigida e esteve Calado pregando nas festas e residências que era convidado. Atuando na confissão de judeus, convertendo-os à religião católica, os quais foram registrados 10 casos, entre os quais, o de Miguel Franciz e Isaque de Castro. Além de batizar crianças (MELLO, 1954, p. 47). Contudo, a notícia de que o religioso estava residindo junto aos inimigos, gerou desconfianças de outros clérigos católicos, entre eles, o bispo da Bahia, Pedro da Silva e Sampaio, e do jesuíta, Francisco de Vilhena.

Inclusive a relação entre Calado e Francisco de Vilhena, não era das melhores. Vilhena era professor do Colégio da Companhia de Jesus em Évora, integrava o grupo de religiosos responsáveis pelas atividades diplomáticas quando se deu a aclamação de D. João IV. E ficara incumbido de trazer ordens e a notícia à Bahia. Vindo ao Recife, junto a Pedro Correia da Gama e o jesuíta, Francisco Avelar, em comitiva que oficialmente dera o comunicado a Nassau e buscara tratar da trégua na guerra. Porém, outros objetivos ocultos estavam presentes nesta visita, como a tentativa de alcançar liberação para o retorno dos jesuítas as áreas ocupadas, e o restabelecimento de redes de informações que atuavam próximo aos neerlandeses (BRANCO; OLIVEIRA & ALBUQUERQUE, 2013, 5-9). Neste período, Fr. Manuel Calado e Francisco Vilhena tiveram contatos, ficando ambos com má impressão um do outro. Vilhena desconfiava de que Calado fosse um traidor. Já este o acusava de cuidar de seus interesses próprios, vendendo cartas assinadas por D. João IV (BRANCO; OLIVEIRA & ALBUQUERQUE, 2013, p. 10-1).



4 RESTAURAÇÃO E MERCÊ

Nassau deixou longa carta com recomendações ao Conselho do Recife sobre diversos aspectos administrativos quando de sua renúncia confirmada. Dentre elas destaca-se o ponto relacionado às questões eclesiásticas, onde ele reafirma a necessidade de se observar a liberdade de consciência e culto aos portugueses, evitar impor as práticas calvinistas aos mesmos, pois eram pontos sensíveis que poderiam provocar tumultos. E que devido ao respeito que a população tinha para com os religiosos, deveriam agir de forma moderada, com justiça, punindo os radicais e sendo benévolo para com os comportados, para que lhes fossem repassadas a mensagem de que, se punia o indivíduo e não o grupo (GASPAR, 2005, p.340-1).

Apesar dos avisos, os membros do Supremo Conselho do Recife, não tinham tanto tato como o conde de Nassau para lidar com os moradores e alcançar as metas da Companhia. Vexames, extorsões, saques e violência, foram alguns dos motivos que aguçaram o desejo da insurreição. O que foi articulando-se progressivamente. Quando descoberta a conspiração pelo Conselho, foi definido que as mulheres e filhos dos rebeldes abandonassem suas casas e fossem juntar-se aos maridos no prazo de seis dias. Exceção para os que pedissem indulto à instituição. Estiveram no Conselho, Manuel Calado, Luís Brás, Manuel Fernandes Cruz, Gaspar de Mendonça e Jerônimo da Rocha, para que a medida fosse revogada, desta vez a resposta foi negativa. Calado percebendo a mudança na postura do Conselho, sentiu-se inseguro para continuar vivendo na cidade Maurícia e resolveu retirar-se para Apipucos, onde presenciou a tropa de Hendrick van Haus retornar ao Recife após derrota no Monte das Tabocas. Passagem que não foi pacífica, tendo os religiosos sua casa saqueada (MELLO, 1954; SALVADOR, 1987).

Deflagrada a batalha de Casa Forte, em que a tropa de João Fernandes Vieira e os terços comandados por Filipe Camarão e Henrique Dias derrotaram Haus pela segunda vez, vitórias que aumentaram a expectativa de se concretizar a restauração, tinha o frei se deslocado do outeiro do Conde de Bagnuolo (hoje morro da Conceição), estimulando os moradores a pegar em armas e ir ao campo de batalha enfrentar ao inimigo (MELLO, 1954, p. 73). Para ele, juntos a os “bastiões da liberdade” ou aos “cruzados de Deus em Pernambuco” (SANTOS, 2012, p. 104), no caso, os líderes da insurreição, tirariam a capitania do estado em que se encontrava, para uma nova era de prosperidade conforme à providência divina.



Passado estes dois momentos de adrenalina, mesmo enfermo, continuou suas atividades eclesíásticas e redigindo seus relatos de guerra. Nas comemorações à Nossa Senhora na Matriz da Várzea em 8 de setembro de 1645, estava ele a pregar. No primeiro dia do mês seguinte, o convidou Henrique Dias, para professar na festa que estava a organizar, referente a Nossa Senhora do Rosário. Realizou dois sermões, um na Igreja Matriz da Várzea e outro na Igreja do Monte de Olinda, em detrimento a doença que havia atingido à Capitania e ceifado a vida de grande número de pessoas (MELLO, 1954, p. 75). Ações estas que estavam entre as últimas celebrações realizadas pelo religioso em Pernambuco.

Por volta de junho de 1646, Fernandes Vieira e André Vidal de Negreiros, o convocaram para ir ao reino pedir apoio real para a restauração da capitania. Sem hábito, e vestido à moda secular embarcou secretamente. O dia que partiu e o que chegou a Lisboa é incerto. Gonçalves de Mello (1954, p. 77) supôs que o embarque tenha ocorrido pouco depois de 15 de julho de 1646, data em que são registrados os acontecimentos que compõem o último capítulo de seu livro. Com relação a chegada a Portugal, 3 de setembro de 1646, na caravela que levava cartas de João Fernandes Vieira para o rei.

No reino tratou logo de pôr seus interesses, de parentes e amigos em prática, fazendo requerimentos a coroa e obtendo várias mercês, em recompensa pelos feitos durante sua estadia em meio às guerras em Pernambuco. Um dos principais registros para a comprovação de seus atos, estava a obra encomendada por João Fernandes Vieira, o *Valeroso Lucideno*, cujo texto vem destacar os feitos memoráveis do próprio Vieira, André Vidal de Negreiros, Filipe Camarão, Henrique Dias e do autor. Escritos que foram publicados pela primeira vez em 1648.

Nos despachos de 9 de julho de 1648 e de 14 de outubro de 1649, passou a ter direito a receber 80\$ de pensão em um dos bispados, a que viesse a se acomodar, e para o casamento de sua sobrinha, promessa de 20\$ de pensão em uma das comendas da Ordem de Santiago. Assim como, o direito a ocupar cargos nas instituições eclesíásticas, conforme sua capacidade (MELLO, 1954, p. 80-1). O despacho real de 17 de fevereiro de 1650, estabeleceu que por não ter entrado na pensão prometida, receberia 20\$ de pensão por ano. Entretanto, nem seu apelo nem a de moradores da Capitania de Pernambuco, lhe rendeu o tão almejado cargo de administrador eclesíástico de Pernambuco ou do Rio de Janeiro, que encontravam-se vagas. Os pedidos foram se arrastando por longos períodos, tendo o frei falecido, em 12 de julho de 1654, sem uma resposta (MELLO, 1954, p. 86).



5 CONCLUSÃO

Logo, os religiosos que optaram por permanecer sob controle neerlandês, seja por motivos religiosos, políticos ou interesses particulares, entre os quais as mercês que poderiam conquistar com a provável restauração e a preservação de seus bens, desempenharam diferentes funções que ia além das eclesiásticas, como pegar em armas para a defesa pessoal e coletiva. Envolto as guerras, as doenças, secas, enchentes, restrições de seus ritos, desabastecimento, o clero católico teve que se adaptar às circunstâncias na prestação de auxílio espiritual, seja nas pregações, missas, casamentos, enterros, batizados, festas, acolhimento aos enfermos. Muitos destes foram realizados fora dos espaços sagrados, em matas, nas casas de padres ou dos moradores, em detrimento de saques e destruições. Estes buscavam no momento de guerra iminente estimular moradores e no caso dos que administravam aldeamentos, os indígenas a lutar contra o inimigo. Mas viviam sob acusações de colaborarem com os invasores, o que também existiu, como o caso do Fr. Manoel de Moraes.

Apesar de nos discursos os holandeses falarem em liberdade de consciência e de culto, na prática, não foi bem isso que ocorreu. Como exemplo temos, a expulsão dos jesuítas e o confinamento das práticas católicas aos templos e casas com portas fechadas. Durante o governo de Nassau por estratégia administrativa, o conde manteve maior diálogo com eles, em busca de garantir boa convivência e evitar conflitos. Com sua partida, a situação ficou ainda mais difícil, graças às pressões dos calvinistas junto ao Conselho Político do Recife. Os holandeses sempre tentaram romper as comunicações entre o clero católico sob seu domínio e o bispo na Bahia, procurando estabelecer um líder local, para manter o melhor diálogo. Algumas decisões tomadas pelo prelado andaram em desalinhamento com a da coroa, do mesmo modo, com outros religiosos que permaneceram em Pernambuco. Contudo, ao descrevermos a atuação de Calado percebemos o quão amplo é a temática e as múltiplas possibilidades de pesquisas que podem ser desenvolvidas sobre, entre as quais, a organização da Igreja católica em Pernambuco e outras capitanias durante a ocupação neerlandesa, a aplicação dos sacramentos, os festejos religiosos e as disputas religiosas em meio ao contexto de guerra, assim como, a atuação individual ou conjunta de clérigos nos conflitos e no cumprimento de seus ofícios.



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BOXER, C. R. *Os holandeses no Brasil, 1624 – 1654*. – Tradução de Olivério M. de Oliveira Pinto. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1961.

BRANCO, Mário F. C.; OLIVEIRA, Hélvia C.; ALBUQUERQUE, Henrique R. Jesuítas e agentes da diplomacia Brigantina. In: *Anais do XXVII Simpósio Nacional de História*, Natal, 2013. Disponível em:

http://www.snh2013.anpuh.org/resources/anais/27/1371350722_ARQUIVO_JesuitaseAgentesdelRei_ok.pdf . Acessado em: 18 dez. 2020.

FREITAS, Pâmela de F. *Ressentimentos e (in)tolerância: Brasil holandês (1630-1654)*. Monografia (Graduação em História), Universidade Tuiuti do Paraná: Curitiba, 2012, p. 268.

GASPAR, Barléu. *O Brasil holandês sob o conde João Maurício de Nassau*: história dos feitos recentemente praticado durante oito anos no Brasil e noutras partes sob o governo do Ilustríssimo João Maurício de Nassau, etc. ora Governador de Wesel, tenente general de cavalaria das Províncias Unidas sob o príncipe de Orange. – Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2005;

MELLO, Evaldo C. *Olinda restaurada: guerra e açúcar no Nordeste, 1630 – 1654*. – São Paulo: Ed. 34, 2007.

MELLO, José A. G. *Frei Manuel Calado do Salvador*: religioso da Ordem de São Paulo, pregador apostólico por sua santidade, cronista da Restauração. – Recife: Universidade de Recife, 1954.

SALVADOR, Manuel C. *O valeroso Lucideno*. – Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1987.

SANTOS, Thiago C. *Por Portugal, pela Santa fé e pelo açúcar*: Manuel Calado e as invasões holandesas. Dissertação (Mestrado em História), Universidade Estadual de Maringá: Maringá, 2012

_____. Tensões religiosas no Brasil holandês. *Revista Cesumar – Ciências Humanas e Sociais aplicadas*, v. 15, n. 2, p. 363-379, jul./dez., 2010. Disponível em: <https://periodicos.unicesumar.edu.br/index.php/revcesumar/article/download/1374/1123/> . Acessado em: 22 nov. 2020.

SILVA, Edna da. *Conflitos religiosos em Pernambuco durante a dominação holandesa*. Monografia (Graduação em História), Universidade Federal do Paraná: Curitiba, 1999.

SOUZA, Jorge V. A. Com a cruz em uma mão e a espada na outra: possibilidades de ascensão de capelães nas guerras aos holandeses – notas de Pesquisa. In: *Anais do XXV*



Simpósio Nacional de História. – Fortaleza, 2009. Disponível em:

https://anpuh.org.br/uploads/anais-simposios/pdf/2019-01/1548772004_7046fe9eeab93a1a14c1d818f0a11c64.pdf . Acessado em: 03 dez. 2020.

VAINFAS, Ronaldo. Tempo dos flamengos: a experiência colonial holandesa. In: FRAGOSO, João L. R.; GOUVÊA, Maria de F. (Orgs.). *O Brasil Colonial, 1580 – 1720*. Vol. 2, Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014.

WIESEBRON, Marianne. As muitas facetas da sociedade durante a ocupação neerlandesa do Brasil. *Revista Iberoamericana*, v. 6, n. 27, p. 7-26, 2006. Disponível em: <https://journals.iai.spk-berlin.de/index.php/iberoamericana/article/view/901/0> . Acessado em: 09 dez. 2020.